



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

PROTOCOLO

Nº 104 Data: 28/04/2023

Responsável

Caçapava do Sul, 28 de abril de 2023

Ao Sr. Secretário
Stener Camargo de Oliveira
Secretário de Município
SECULTUR
Nesta Cidade

Senhor Secretário

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste pedir a prorrogação de prazo da Prestação de Contas da Parceria do(a) Nome entidade CNPJ CNPJ: 03.530.105/0001-40 | Caçapava do Sul – RS firmada com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, de acordo com o Termo de Fomento nº. 023/2022, sendo nesta data o prazo final de prestar contas da(s) emenda(s) nº.60 e 66, no valor montante de R\$ 8.000,00, sendo assim pedimos o período de mais 30 dias a contar de sua autorização, para a entrega dos relatórios da prestação de contas deste recurso, conforme previsto na Lei das parcerias nº 13.019/2014, sob justificativa de atender as especificidades do relatório e proceder com a entrega das comprovações, especialmente as fotográficas.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Certo da sua compreensão neste momento, despedimo-nos e antecipamos o nosso agradecimento.

Francisco Acidemar Nunes

Francisco Acidemar Nunes

180340550-34

Grupo Clara Nunes, Dança, Teatro e Cultura Afro- brasileira

CNPJ: 03.530.105/0001-40 | Caçapava do Sul - RS

STENER CAMARGO DE OLIVEIRA

Secretário de Município de Cultura e Turismo

SECULTUR

DE ACORDO

Em 28/04/23

Rua Barão de Caçapava, 1109 | Fones: - 55 999993991

CNPJ: 03.530.105/0001-40 | Caçapava do Sul - RS